



EDITAL CONJUNTO DE DIVULGAÇÃO Nº 16/2022-PROGEP/PROGRAD/UFMS  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL II PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; nº 9.849, de 26 de outubro de 1999; nº 12.425, de 17 de junho de 2011; e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; nos Decretos Federais nº 7.485, de 18 de maio de 2011; e nº 8.259, de 29 de maio de 2014; nas Resoluções do Conselho de Ensino de Graduação nº 21, de 23 de fevereiro de 2011; e nº 96, de 3 de maio de 2011; na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19); e na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital conjunto Progep/Prograd/UFMS nº 14/2022, publicado no Boletim Oficial da UFMS nº 7.736 e publicado no DOU nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, conforme exposto abaixo.

1. No item 1 – Quadro de vagas, excluir:

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Titulação Exigida
<b>Nova Andradina/MS</b>				
CPNA	Engenharia de Produção	1	40	Mestre

2. No item 1 – Quadro de vagas, incluir:

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Titulação Exigida
<b>Campo Grande/MS</b>				
Faalc	Artes/Fotografia/Audiovisual	1	40	Doutor

3. No item 1 – Quadro de vagas:

- Na vaga para Unidade: CPAQ, Curso ou Área/Subárea: Linguística, Letras e Artes/Letras/Línguas Estrangeiras Modernas/Língua Inglesa, onde se lê: “Doutor”, leia-se “Mestre”.
- Na vaga para Unidade: CPTL, Curso ou Área/Subárea: Pediatria, onde se lê: “Mestre”, leia-se “Especialista”.
- Nas 2 vagas para Unidade: CPTL, Curso ou Área/Subárea: Clínica Médica, onde se lê: “Doutor”, leia-se “Especialista”.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2022.

ANDRÉIA COSTA MALDONADO,  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,  
Pró-Reitor de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Costa Maldonado, Pró-Reitor(a)**, em 23/02/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 23/02/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3108758** e o código CRC **10071591**.

---

## SECRETARIA DE SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

Referência: Processo nº 23104.004298/2022-88

SEI nº 3108758

